

Resolução CMPOP 014/2022, de 26 de setembro de 2022

Desligamento de Conselheiros,
a pedido dos interessados

A Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo,
no uso de suas competências regimentais e,

CONSIDERANDO os pleitos encaminhados para a Comissão Executiva do CMPOP;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar os cidadãos relacionados abaixo do quadro de conselheiros do CMPOP
- período 2022-2023:

Edilaine Leite da Nóbrega (Setor B)

Elenice Mendes de A. Laginestra (Setor G)

Karla Regina de Souza Carvalho (Setor J)

Ana Lúcia Falcão Oliveira (Setor M)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação no Jornal Oficial do município de Rio das Ostras.

Rio das Ostras, 26 de setembro de 2022


MARISA APARECIDA DIAS
Presidente CMPOP